



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.024747/2022-48

Leopoldina-MG, 17 de maio de 2022.

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 02, de 13 de maio de 2022

Altera o Edital CPPGAS nº 01, Processo Seletivo para Credenciamento do Corpo Docente para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 15 de fevereiro de 2022: aprovação do Edital de Credenciamento dos Professores para o PPGAS;
- c) A 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 09 de maio de 2022;
- d) A 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a VAGA 3, da Linha de Pesquisa Controle, Instrumentação e Sistemas Inteligentes, do Edital CPPGAS nº 01, de 08 de março de 2022, que regeu o Processo Seletivo para Credenciamento do Corpo Docente para o PPGAS com 3 vagas, tendo em vista que não houve candidato para a vaga 4 da mesma linha de pesquisa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de
verificação: **b6d3dbbdc**